

PORTARIA Nº 030/QCG/DGP, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

Agregação de Militares Estaduais na Casa Militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171,§ 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso II da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014.

Resolve:

Artigo 1º - Agregar na CASA MILITAR, o 2º SGT PM CELSO RIBEIRO FERNANDES - RGPMMT 878485, pertencente ao efetivo da CESP/CICG/CCSMI, a contar de 01/06/2015:

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6da46e33

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar